

52
22

Deliberação COMDEMA 09/2025

De 11 de Junho de 2025

22ª. Reunião Ordinária do COMDEMA

Manifesta-se pelo deferimento da supressão de exemplar arbóreo (Nº do Processo: 10007/2019).

O Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA, no exercício de sua competência legal, em especial da atribuição que lhe confere a Lei 8.856, de 27 de agosto de 2009, Art. 2º, e a Lei 6.514, de 20 de dezembro de 2001, Art. 2º, delibera pela aprovação da supressão de exemplar arbóreo localizado em passeio público à rua Ismael Estanislau de Arruda, 435, mediante assinatura de Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA), conforme decidido na 22ª Reunião Ordinária do COMDEMA, que ocorreu em 11 de junho de 2025.



Antonio Genezzi Lopes

Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

Presidente Interino do COMDEMA